



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3977/2019
Data: 13/09/2019 Horário: 11:35
Legislativo - PAR 258/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 14/19, recebido nesta Casa de Leis em 04/09/2.019, de autoria da Mesa Diretora, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que Consigna "Diploma de Honra ao Mérito" às pessoas que destinaram parte do imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo as homenagens justas e relevantes.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 13 de setembro de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

